



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº68/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 01 de fevereiro de 2018.

Em cumprimento ao Art. 10 –D, da Lei Orgânica Municipal.  
Certifica-se que este ato \_\_\_\_\_ foi  
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal  
de Brasil Novo.  
Em 01 de 02 de 2018.

\_\_\_\_\_  
Joncley Pereira da Silva  
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Concessão de Licença sem remuneração o servidor que menciona.**

**O PREFEITO MUNICIPAL:**

**O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. Alexandre Lunelli,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.106, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER-** pelo prazo de um (01) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2018 á 01 de fevereiro de 2019, Licença sem Remuneração o servidor Municipal efetivo, **MARCOS ANTONIO COSTA, CPF – 659.164.682-53 e RG – 2021609 PC/PA, AUXILIAR DE SANEAMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento da supracitado servidor.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, ao 01 dia do mês fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE LUNELLI**  
Prefeito Municipal